

Bula Quum Inter Nonnullos

[Definição dogmática da pobreza de Cristo e dos Apóstolos, e condenação da heresia da absoluta pobreza]

JOÃO XXII

BISPO

SERVO DOS SERVOS DE DEUS

A opinião a qual assevera que Cristo e Seus discípulos não tinham nada, e, devido a isto, sobre aquilo que tinham, não possuíam nenhum direito, é errônea e herética. Esta [opinião] extravagante é realmente pertinente, e tem profundas implicações que foram obtidas, particularmente, das fontes da sagrada escritura. Se alguém cuidadosamente examinar tal [opinião] extravagante e a que se segue, diria, em minha opinião, que foi atribuída esta adequada designação [herética].

I. Já que, entre não poucos homens eruditos, acontece com freqüência que há dúvida se a afirmação, persistente, de que Nosso Redentor e Senhor Jesus Cristo e Seus Apóstolos não tinham nada individualmente, nem em comum, é para ser censurada como herética e divergente; e sendo que coisas opostas são opinadas quanto a isso; Nós, desejando pôr um fim a este debate, depois de ter acatado o conselho de nossos irmãos [os cardeais], declaramos, por este perpétuo édito, que uma persistente asserção desse tipo, quando a sagrada escritura afirma, em várias partes, que eles [Jesus Cristo e Seus Apóstolos] não tinham poucas coisas, contradizendo expressamente tal idéia, e quando se supõe abertamente que a mesma sagrada escritura (através da qual os artigos da fé ortodoxa estão certamente provados quanto a tais coisas) contem o fermento da falsidade, e, conseqüentemente, o quanto se refere a isto, esvazia toda a fé nela, e torna a Fé Católica duvidosa e incerta, tirando esta demonstração^[1], é, respectivamente, para [esta idéia] ser censurada errônea e herética.

II. Novamente, de forma persistente, a afirmar a precedente [matéria], que o direito do uso destas coisas não teria pertencido de nenhuma forma ao Nosso Redentor [e] Seus Apóstolos, ao que a sagrada escritura atesta que eles possuíam; ou que eles não teriam o direito de vender ou desfazer-se delas, ou, por conta deles, [o direito] de adquiri-las, coisas as quais a sagrada escritura atesta que faziam, ou supõe, expressamente, que eles poderiam ter atuado desta forma. Já que, uma asserção como esta, evidentemente forçaria que os seus usos e suas condutas, a respeito de tais coisas não eram justos, e tendo em vista que isto se refere ao uso, condutas ou ações do Nosso Redentor, o Filho de Deus, é ruim e detestável opinar. Nós, pois, declaramos, depois de ter acatado o conselho de nossos irmãos [os cardeais], que esta persistente asserção seja merecidamente censurada como contrária à sagrada escritura, inimiga da Doutrina Católica, e herética.

Certamente, portanto, a nenhum homem é permitido infringir esta página de nossas declarações, ou, por precipitada ousadia, se opor a isto. Se alguém, no entanto, o fizer, saiba que incorre na ira de Deus Onipotente e dos Seus Apóstolos Pedro e Paulo.

Dado em Avignon, dois dias antes dos Idos de novembro, no VII [VIII] ano do Nosso Pontificado, Ano do Nosso Senhor de 1323.

JOÃO PP. XXII

Traduzido por Marcos Vinicius Mattke, a partir da versão inglesa traduzida pelo “Arquivo Franciscano” e do original latino, disponíveis, respectivamente, em: <http://www.franciscan-archive.org/bullarium/qinn-e.html> e <http://www.franciscan-archive.org/bullarium/qinn-l.html>.

A presente tradução da Bula Papal *Quum Inter Nonnullos* para a língua portuguesa, não é a versão portuguesa oficial da Santa Romana Igreja, a qual não existia até o momento desta tradução.

[\[1\]](#) Nota do Tradutor: [Concluindo]